



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.415, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 80, DE 2009 - CRE)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o inteiro teor dos relatórios de inteligência acerca do acompanhamento do referido órgão à recente ação do MST no interior do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Durante sabatina ao Senhor Wilson Roberto Trezza para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, realizada no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 14 de outubro de 2009, o questionamento supracitado foi levantado pelo Senador Heráclito Fortes com a concordância de outros Senadores.

Trata-se, portanto, de Requerimento oportuno e conveniente aos interesses nacionais.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Azedo".

Senador **EDUARDO AZEREDO**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° 80, DE 14/10/2009 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 14/10/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	2 - MARINA SILVA (PV) <i>Marina Silva</i>
JOÃO RIBEIRO (PR) <i>João Ribeiro</i>	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADEL米尔 SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGripino (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>Álvaro Dias</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i>	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

É lógico que também a mudança do posicionamento estratégico da influência do Brasil como ator internacional traz, acarreta riscos diferentes. Entre eles, não estaria descartada a possibilidade de um acontecimento desse tipo. Mas eu insisto em dizer que, para a tranquilidade da sociedade e do Estado, que nós não temos nenhum indício nesse momento de que isso venha ocorrer. Trabalhamos no sentido da preservação e da informação, de maneira antecipada, no assessoramento do Governo nesse sentido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas V. Exa. é favorável, por último, àquela Indagação que fiz sobre a Impunidade que acontece em relação a escutas telefônicas... Crimes que têm que ser combatidos?

SR. WILSON ROBERTO TREZZA: Eu concordo plenamente com sua posição. Eu acho que não somente em relação à escuta telefônica. Qualquer tipo de conduta que seja infringente ao ordenamento jurídico deva ser coibida e deva receber a penalidade prevista no nosso... No nosso ordenamento jurídico. Acho que isso não exime os servidores da área de Inteligência.

Eu, particularmente, defendo até que, contrariamente à minha posição, que o próprio Diretor-Geral da ABIN seja imputável. Hoje o ordenamento jurídico tem uma tipificação para vários procedimentos que são considerados crime. Talvez não fosse exagero que alguma coisa fosse definida na Legislação em relação ao comportamento de um dirigente de um órgão de Inteligência em função das prerrogativas que ele tem, do tipo de temas que ele acompanha e das informações de que ele é detentor ou, vez por outra, o próprio provedor, o fornecedor. Acho que ele deveria sim ser inimputável. Não vejo nenhum problema em relação a isso. Ele, como qualquer cidadão, havendo uma atitude que destoe daquilo que deve ser do comportamento esperado de qualquer cidadão, que seja tipificado na legislação brasileira como crime, ele deve responder por isso e receber as sanções cabíveis. Sou plenamente favorável a esse tipo de procedimento, para qualquer que seja o cidadão, inclusive para o Diretor-Geral da ABIN.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado. Antes de anunciar o resultado, eu quero colocar em votação os dois requerimentos solicitados pelo Senador Heráclito, o primeiro de informações ao Ministro Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência, com relação ao inteiro teor dos relatórios de Inteligência acerca do acompanhamento do devido órgão em relação à ação recente do MST no interior de São Paulo.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Em votação. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

(À Mesa para decisão)

Publicado no DSF, de 22/10/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:17552/2009